

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÃO.....	03
PORTARIAS.....	03

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 14 de março de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem superficial, calçada, quebra-mola e obras de arte corrente neste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 23 de fevereiro de 2018.

Mércia de Sousa Silva  
Presidente da CPL

### AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 003/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 005/2018, objetivando a objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora para todos os itens, a empresa G F MENEZES – ME, situada na Av. 01 QD.15, Nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Prestação de serviços de internet – 30MB (Link Dedicado), com serviço de manutenção/monitoração no servidor Dedicado, em 16 pontos.</p> <p>Link de internet de no mínimo 30MB (não compartilhada), full duplex, via fibra óptica, par metálico convencional ou via rádio com roteador e garantia de 99% da banda contratada. O serviço de acesso dedicado à Internet contempla o fornecimento de um acesso físico privado e dedicado, que interligará a Prefeitura ao provedor de Internet, e de uma porta do roteador de Internet da provedora, juntamente com um conjunto mínimo de 02 (dois) endereços IPs, com possibilidade de aumento da quantidade de IP'S sem custo adicional a contratada, desde que utilize totalmente a quantia solicitada, roteados para a Internet que serão utilizados na rede interna, de acordo com os seguintes parâmetros:                      - A conexão entre a Prefeitura e o provedor deverá ser de, no mínimo 30MB com possibilidade de aumento para até 30MB. - Os circuitos de comunicação entre a Prefeitura e o backbone do provedor não serão compartilhados com outros usuários ou clientes da empresa Contratada; - Roteador incluso com porta FastEthernet do lado do cliente onde será ligado a um Firewall (PC) pertencente a Prefeitura.</p>	Mensal	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 26 de fevereiro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

G F MENEZES - ME  
Gildean Furtado Menezes  
Empresário

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 006/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 003/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 006/2018, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO01479463290, situada na rua Joca Mota, centro, nº 827, Lima Campo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0004-40, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme abaixo:



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	<b>CARGA DE GÁS P13-GLP</b> - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.	Unid.	800	R\$ 75,00	R\$ 1.372,50
2	<b>BOTIJÃO COMPLETO P13-GLP</b> - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP, NBR, 14024 da ABNT. Com Vasilhames de Botijão de Gás capacidade para 13kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	40	R\$ 145,00	R\$ 7.550,00
3	<b>CARGA DE GÁS CILINDRO P45</b> - Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial pesando 45kgretornáveis. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	Unid.	450	R\$ 320,00	R\$ 28.640,00
4	<b>CILINDRO COMPLETO P45.</b> Especificação: Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 45kg. Acondicionado em botijão com suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 23/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT. Com Vasilhames de botijão de Gás, com capacidade para 45 kg de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	10	R\$ 680,00	R\$ 90.238,40
5	<b>CARGA DE GÁS CILINDRO P45</b> - Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial pesando 45kgretornáveis. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.(exclusivo para ME E EPP)	Unid.	150	R\$ 320,00	R\$ 1.841,60

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 23 de fevereiro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

FLAVIA SOUSA BARRETO01479463290

Sra. Flavia Sousa Barreto  
Empresária

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2018

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 02 01 003/2018, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 007/2018, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de software integrado para Gestão Pública Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Licitação, hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 e e-Sic, incluindo a implan-

tação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora para os itens abaixo listados, a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 32.232,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema de contabilidade e execução orçamentária, tesouraria.	Mês	12	1.300,00	15.600,00
2	Licença de uso (locação) de Software - Licitação	Mês	12	490,00	5.880,00
5	Locação de sistema de Portal da Transparência (software para publicação e hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009)	Mês	12	613,00	7.356,00
6	Locação de software de E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.	Mês	12	283,00	3.396,00

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora para os itens abaixo listados, a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, situada na Av. Coronel Colares Moreira, nº 07, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	Locação de sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	900,00	10.800,00
4	Locação de sistema de Contracheques online	Mês	12	250,00	3.000,00

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 23 de fevereiro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME  
Sra. Gessicleia Veras de Almeida  
Procurador

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Sra. Katuscia Aranha Ferreira  
Procurador



### ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 007/2018

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 003/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 010/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 007/2018, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de software integrado para Gestão Pública Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Licitação, hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 e e-Sic, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra as empresas:

Para os itens abaixo, a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 32.232,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema de contabilidade e execução orçamentária, tesouraria.	Mês	12	1.300,00	15.600,00
2	Licença de uso (locação) de Software - Licitação	Mês	12	490,00	5.880,00
5	Locação de sistema de Portal da Transparência (software para publicação e hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009)	Mês	12	613,00	7.356,00
6	Locação de software de E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.	Mês	12	283,00	3.396,00

Para os itens abaixo, a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, situada na Av. Coronel Colares Moreira, nº 07, Cahau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	Locação de sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	900,00	10.800,00
4	Locação de sistema de Contracheques online	Mês	12	250,00	3.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2018.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

### PORTARIAS

#### Portaria nº 23 02 001/2018

Concede ajuda de custo que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Costa e Silva, portador do CPF nº 265.353.433-91 e RG nº 041261402010-1 SSP/MA, residente na Rua Joca Mota nº 99, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para prestação de contas da Junta de Serviço Militar 058/Lima Campos no PRM (Posto de Recrutamento Militar), em Imperatriz - MA.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 23 de Fevereiro de 2018.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

#### Portaria nº 23 02 002/2018

Lota funcionário que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a Senhora Jeany da Silva Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, retornando a mesma de sua licença sem remuneração, conforme a portaria nº 02 02 001/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61 á 63, a partir dessa data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 23 de Fevereiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

#### Portaria nº 23 02 002/2018

Concede gratificação que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Joana Conceição de Oliveira, Chefe de Divisão de Cadastro e Economia, gratificação no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 23 de Fevereiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: limacampos.ma.gov.br

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E**

**IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina